Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Zn Notícias
EM, 03 de dezembro de 2007

LEI Nº. 3.886, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA RUA PETROLINA, SITUADA NO BAIRRO JARDIM CABUÇU, PARA RUA DR. BRAZ REZENDE DE FREITAS".

Autor: Fernando dos Santos Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Rua Petrolina, situada no Bairro jardim Cabuçu, para Rua Dr. Braz Rezende de Freitas.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de novembro de 2007.